



## **Por que recorremos a prestadores de serviços terceirizados?**

Para prestar serviços relacionados a ativos virtuais, a Nu Crypto trabalha com prestadores especializados no Brasil e no exterior. Algumas partes do serviço — como tecnologia de custódia, liquidez, liquidação e transferências — dependem dos sistemas e da infraestrutura desses prestadores. Quando recorremos a terceiros, a Nu Crypto continua sendo responsável perante você pelo serviço, bem como pela integridade, segurança e confidencialidade de suas transações.

## **Os tipos de prestadores de serviços que podemos utilizar**

- Tecnologia de custódia e infraestrutura de carteiras (os sistemas que protegem e movimentam ativos);
- Custodiantes e subcustodiantes, incluindo entidades localizadas no exterior;
- Provedores de liquidez e formadores de mercado (precificação e execução de ordens de compra, venda e troca) ;
- Plataformas de negociação e roteamento de ordens;
- Monitoramento de crimes financeiros (análise de blockchain / KYT) e provedores da Travel Rule;
- Provedores de staking;
- Provedores de preços e dados de mercado;
- O provedor de conta de pagamento que administra seus fundos em reais.

## **Como os selecionamos e supervisionamos**

Antes de contratar um provedor, realizamos verificações de due diligence, combate à lavagem de dinheiro e sanções, além de avaliações de segurança da informação. Para os prestadores de serviços que lidam com os instrumentos que controlam seus ativos (como chaves e carteiras), exigimos uma certificação técnica independente da infraestrutura (por exemplo, SOC 2 Tipo II, ISO 27001 ou uma auditoria de segurança especializada), revisada pelo menos uma vez por ano. Em seguida, monitoramos os prestadores de serviços de forma contínua, incluindo seu desempenho, disponibilidade e solidez financeira.

## **As proteções disponíveis para você**

Nossos contratos com os prestadores de serviços relevantes exigem que:

- o prestador atue sob a orientação da Nu Crypto, e que a Nu Crypto permaneça responsável perante você e perante o Banco Central do Brasil pelo serviço;
- seus ativos sejam mantidos separados dos ativos próprios do prestador de serviços — e, quando a custódia for no exterior, que essa separação seja garantida mesmo em caso de falência do prestador, com seus direitos registrados em seu favor e o Banco Central do Brasil tendo acesso às informações relevantes;
- o prestador de serviços não possa cobrar diretamente de você pelos serviços que são de nossa responsabilidade;

- sejam aplicadas sanções, triagem de carteiras e controles de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (AML/CFT), juntamente com nosso próprio monitoramento.

### **Garantindo a continuidade do serviço**

Os provedores são obrigados a manter planos de recuperação e continuidade de negócios. Caso mudemos ou deixemos de utilizar um provedor, transferimos seus ativos para um provedor alternativo ou para custódia própria antes do término do contrato, sem deixar nada para trás, e encaminhamos as ordens a um provedor de liquidez alternativo para que as negociações possam continuar. Testamos esses planos de contingência pelo menos uma vez por ano.